

LEI Nº 1.424, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Gabinete do Prefeito

“Inclui Artigo 28 - A na Lei Municipal nº 1.360/11, de 08 de novembro de 2011, e dá outras providências”.

PAULO LOPES GODOI, Prefeito Municipal do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Inclui artigo 28 - A na Lei Municipal nº 1.360/2011, de 08 de novembro de 2011, que **“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2012”**, com a seguinte redação:

“Art. 28 - A. O Poder Legislativo criará no exercício de 2012 os cargos de Contador, Motorista, Atendente Legislativo e Assessor Legislativo, mediante lei específica, observados os preceitos legais.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2012.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LIANE LUCAS DA SILVA
Secretária Munic. de Administração e Fazenda